

3PL BRASIL LOGÍSTICA S.A.

CNPJ/ME 23.429.671/0001-78 - NIRE 35.300.483.154

Ata da Assembleia Geral Ordinária de 15 de março de 2022.

Data, hora e local: Ao 15 dia do mês de março do ano de 2022, às 12h, na sede social da 3PL BRASIL LOGÍSTICA S.A. ("Companhia"), no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Av. Doutor Antônio João Abdalla, nº 260, Lote "Área A", Quadra 0, Bloco 200, Setor 3PL, Empresarial Colina, CEP 07750-020. Publicações prévias: as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, Publicadas em 11 de março de 2022 no jornal "Data Mercantil", páginas 08 e 10. convocação e presença: Dispensada a convocação, nos termos dos artigos 124, parágrafo 4º e 133, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/1976, em decorrência da presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto da Companhia, conforme abaixo indicados. Mesa: Assumiu a mesa dos trabalhos como presidente o Sr. Rodrigo Moralez, que convidou como secretária a Sra. Flávia Antônia Ruzza Ferraz de Campo. Ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; deliberação: Apreciada as matérias apontadas na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade dos votos: (i) foram aprovadas sem reservas ou ressalvas o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeira devidamente auditadas, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovaram a proposta da Diretoria constante nas Demonstrações Financeira, de destinação do lucro líquido da Companhia correspondente ao montante de R\$ 9.424.120,28 (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e cento e vinte reais e vinte e oito centavos), sendo: (ii.a.) R\$ 471.206,01 (quatrocentos e setenta e um mil e duzentos e seis reais e um centavo) para constituição de reserva legal; (ii.b.) 8.174.971,63 (oito milhões, cento e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e três reais) para constituição da Reversa de Lucros, nos termos do artigo 202, parágrafo 3º da Lei 6.404/76; e (ii.c.) R\$ 777.942,64 (setecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) para distribuição à única acionista da Companhia à título de dividendos. (iii) elegeram, para o cargo Presidente do Conselho de Administração o Sr. (i) José Manuel Juarez Rodriguez, Mexicano, Casado, Economista, Portador Do Registro Nacional Migratório Rnm Nº G059826-6 E Inscrito No CPF/ME Sob o Nº 237.455.728-66; e como demais membro os Srs. (ii) Carlos Rodriguez Salinas, Mexicano, Casado, Advogado, Portador Do Registro Nacional Migratório Rnm Nº G069823-6 e Inscrito No CPF/ME Sob O Nº 237.528.538-75, (iii) Flavia Antonia Ruzza Ferraz De Campos, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.323.386-9 SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº 120.827.528-36, todos com endereço profissional no Município de Jundiá, Estado de São Paulo, na Avenida Antônio Frederico Ozanam, nº 6.200, Vila Rio Branco, CEP 13215-276. (iii.1.). O prazo de mandato do presidente e de todos os membros do Conselho de Administração será de 1 (um) ano, a contar da presente data 15 de março de 2022, permanecendo em seus cargos, após o término do mandato, até a eleição de novos membros. Os Conselheiros ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de Termos de Posse anexos a presente Ata como anexo I. (iii.2.). Os Conselheiros eleitos declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil, estando cientes do disposto no artigo 147 da Lei 6.404/76. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a deliberar, o Sr. Presidente franqueou a palavra e, como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida, discutida e aprovada, vai por todos assinada. Assinaturas: Mesa: Presidente: Rodrigo Moralez; Secretária: Flávia Antônia Ruzza Ferraz de Campo. Conselheiros presentes: José Manuel Juarez Rodriguez e Carlouez Salinas. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Cajamar (SP), 15 de março de 2022. JUCESP em 15/08/2022 - Sob nº 416.343/22-3.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>